

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE ALUNOS PARA A  
FACULDADE SESI-SP DE EDUCAÇÃO - 1º SEMESTRE/2023**

A Faculdade SESI-SP de Educação torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de transferência de alunos, autorizado pela Portaria N° 01/2023.

**I - INSCRIÇÕES**

- 1.1. O período de inscrição para o 1º semestre de 2023 será de **26 (vinte e seis) a 27 (vinte e sete) de janeiro de 2023.**
- 1.2. As inscrições deverão ser realizadas somente por e-mail.
- 1.3. O candidato deverá enviar a documentação exigida, para o endereço eletrônico: [secretaria.academica@faculdadesesi.edu.br](mailto:secretaria.academica@faculdadesesi.edu.br).

**II - DOCUMENTAÇÃO**

2.1. Os documentos originais e cópias exigidos para o Processo de Transferência são:

- Atestado de vínculo com a instituição de origem;
- Histórico Escolar oficial da instituição de origem, com as notas obtidas pelo (a) candidato (a) nas disciplinas cursadas. O documento apresentado deve ser original, estar assinado e carimbado pela instituição de origem, contendo notas, carga horária, créditos obtidos e regime de aprovação;
- Ementas e Conteúdo Programático das disciplinas cursadas (todos rubricados e carimbados pela instituição de origem);
- Critérios de avaliação adotados pela instituição de origem;
- Número do Decreto ou Portaria de reconhecimento da Instituição de Ensino Superior e, se for o caso, número do credenciamento;

- Número do Decreto ou da Portaria Ministerial de reconhecimento/renovação de reconhecimento do Curso (com indicação da publicação em D.O.U.) ou número da Portaria do Conselho Estadual de Educação de reconhecimento do Curso (com indicação de publicação no D.O.E.).

### **III - FORMA DE SELEÇÃO**

- 3.1. A seleção para transferência constará de duas fases: análise do Histórico Escolar e documentação exigida, e entrevista;
- 3.2. A análise do Histórico Escolar e documentação, e a entrevista de seleção serão realizadas pelo coordenador do curso para o qual se solicita a transferência;
- 3.3. A primeira fase, classificatória e eliminatória, consistirá na análise do Histórico Escolar e documentação;
- 3.4. Após a primeira fase, os candidatos aprovados serão convocados para a entrevista.
- 3.5. A segunda fase, classificatória e eliminatória, será agendada conforme datas divulgadas em Edital de Transferência de Alunos e consistirá na análise de adequação do perfil do candidato ao curso.
- 3.6. Para que haja a dispensa de disciplinas é necessário haver compatibilidade de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) tanto de conteúdo quanto de carga horária.

### **IV - NÚMERO DE VAGAS**

- 4.1. Para este Edital, as vagas estão distribuídas para os 4 (quatro) cursos de Graduação, conforme quadro abaixo, a serem preenchidas mediante seleção realizada pela Faculdade SESI-SP de Educação:

CURSO	TURMA	VAGAS
Licenciatura em Ciências da Natureza	1º ano	0
	2º ano	23
	3º ano	31
	4º ano	29
Licenciatura em Ciências Humanas	1º ano	0
	2º ano	13
	3º ano	27
	4º ano	26
Licenciatura em Linguagens	1º ano	0
	2º ano	10
	3º ano	19
	4º ano	15
Licenciatura em Matemática	1º ano	0
	2º ano	27
	3º ano	31
	4º ano	31

## V - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. O resultado da análise do Histórico Escolar e documentação e convocação para a entrevista será divulgado nos dias **01 e 02 de fevereiro de 2023** a partir das 14h, no site [www.faculdadesesi.edu.br](http://www.faculdadesesi.edu.br).

5.2. As entrevistas serão realizadas no período de **06 e 07 de fevereiro de 2023**, preferencialmente por meio digital e/ou em casos excepcionais presencialmente, mediante agendamento prévio.

5.3. O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **08 de fevereiro de 2023**, no site [www.faculdadesesi.edu.br](http://www.faculdadesesi.edu.br).

5.4. A matrícula dos selecionados no processo seletivo será realizada na secretaria virtual da Faculdade SESI-SP de Educação, no endereço <http://secretariafaculdade.sesisp.org.br/>, dias 09 e 10 de fevereiro de 2023.

## VI - RECURSO

6.1. O candidato que desejar interpor recurso ao Resultado do processo seletivo poderá fazê-lo, por escrito, até às 17h do dia 13/02/2023, através do envio de e-mail para [secretaria.academica@faculdadesesi.edu.br](mailto:secretaria.academica@faculdadesesi.edu.br). A decisão do recurso será irrecorrível.

## VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os documentos entregues para a inscrição que estiverem ilegíveis, serão desconsiderados para a análise da candidatura.

7.2. A falta de quaisquer documentos solicitados neste edital implica a não homologação da candidatura.

7.3. O (a) estudante poderá se inscrever no processo seletivo presencialmente ou através de procuração nominal registrada em cartório.

7.4. A transferência só poderá ser feita para o mesmo curso no qual encontra-se vinculado na IES de origem ou curso correlato.

Eduardo Augusto Carreiro

Diretor da Faculdade SESI-SP de Educação